



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO SERVIÇO ELETRÔNICO DENOMINADO “ZENITE FACIL IA”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO CONTEÚDO ELETRÔNICO ESPECÍFICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM PRODUÇÃO INTELECTUAL, QUE ESTEJA ORGANIZADO DE FORMA SELECIONADA E INTUITIVA, DE LAYOUT SIMPLES COM RÁPIDA PROCURA E COM FONTES DE INFORMAÇÃO FIDEDIGNAS, COM OBJETIVO DE ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM EM SEUS PROCESSOS LICITATÓRIOS. O VALOR DO INVESTIMENTO R\$ 11.548,00, COM BASE NO O INCISO II, INCISO III, ALÍNEA "C", DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ Nº 86.781.069/0001-15)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade (inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Tendo em vista as informações contidas nos processos nº 59004.002195/2025-00, sobre o amparo legal no inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº : 86.781.069/0001-15, para contratação de 01 (uma) assinatura do serviço eletrônico denominado “ZENITE FACIL IA”, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, que esteja organizado de forma selecionada e intuitiva, de layout simples com rápida procura e com fontes de informação fidedignas, com objetivo de atender a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0724360), e com base na instrução processual da Divisão de Sistemas, Documentação e Informação/CGTIC, nos artefatos produzidos, e no Parecer de Análise 1 (0726024), conclui-se que a presente despesa, no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) , atende às condições e requisitos legais para prestação dos serviços com fundamento no inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCOS BRAZIL DA CUNHA
Coordenador-Geral da CGTIC, Substituto

RATIFICO E AUTORIZO os procedimentos referentes à **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos Pareceres e Justificativas de Vantajosidade, constante no Processo Administrativo nº 59004.002195/2025-00, cujo objeto trata de contratação de 01 (uma) assinatura do serviço eletrônico denominado “ZENITE FACIL IA”, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, que esteja organizado de forma selecionada e intuitiva, de layout simples com rápida procura e com fontes de informação fidedignas, com objetivo de atender a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0724360), e com base na instrução processual da Divisão de Sistemas, Documentação e Informação/CGTIC, nos artefatos produzidos, e no Parecer de Análise 1 (0726024), conclui-se que a presente despesa, no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), vinculado à efetiva prestação dos serviços e se dando após o encerramento total do serviço.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante dispõe o art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais providências cabíveis.

ALINE DIAS ROSSY
Diretoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Brazil da Cunha, Coordenador-Geral Substituto(a)**, em 19/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 19/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726133** e o código CRC **C9B902A7**.